



# Coren<sup>®</sup> RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## PORTARIA COREN-RN Nº 75/2025

*Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa Risata Produções LTDA.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

### **RESOLVEM:**

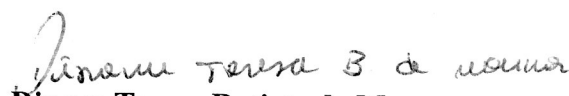
**Art. 1º-** Designar a empregada pública **Larissa Layane de Lira Santos** como fiscal do Contrato junto a empresa RISATA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 44.306.945/0001-01, PAD nº 03/2025, referente a contratação artista Eduardo Stall Correa, conhecido como Enfermeiro Sincero, para programação da Semana de Enfermagem 2025.

**Art. 2º-** Nomear a Empregada Jaqueline Karla da Silva V. M. Rabello, como fiscal substituta, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

**Art. 3º-** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2025.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Dinara Teresa Batista de Moura**  
Coren-RN nº 236.750-ENF  
**Conselheira Secretária**